



L I D O  
Em, 16/8/17  
Secretaria Legislativa

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017**  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

**IND 11697 /2017**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES EM PARCERIA COM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, A INSTALAÇÃO DE PAPA-ENTULHO PRÓXIMO AO CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICA INDIGENISTA - FUNAI, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I - RA V.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em parceria com o Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a instalação de papa-entulho próximo ao Centro de Formação em Política Indigenista - FUNAI, na Região administrativa de Sobradinho I - RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

O programa "Cidades Limpas", iniciativa do Governador Rodrigo Rollemberg, tem expandido o "papa-entulho" por diversas regiões do Distrito Federal.

Nota-se que a 6ª Região agraciada pelo programa foi a Cidade de Planaltina. Sendo assim, se torna imperioso agraciar também a região de Sobradinho I.

A presente indicação visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista, existir um acúmulo constante e excessivo de lixo na região aludida.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Autor

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| SECRETARIA LEGISLATIVA     |           |
| Recabi em 16/8/17 às 15:45 |           |
| Assinatura                 | Matrícula |

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11697/2017  
Folha Nº 01 MC



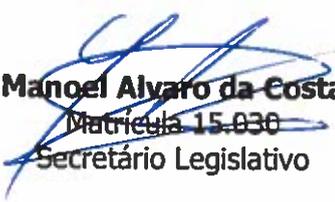
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 17 de agosto de 2017.

  
**Manoel Alvaro da Costa**  
Matrícula 15.030  
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11697/2017  
Folha Nº 02 MC